



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO
(19-11-2025)

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC para a Reunião Extraordinária, sob a presidência do professor ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 5/2025-CGDIC/RTR. Estiveram presentes os membros: CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZILIO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; EDILSON JOSÉ ZAFALON, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; ANA CAROLINA PONTES COSTA, Diretora Substituta da Agência Educação Digital e a Distância; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora; EGON LEON DADALT, Diretor da Diretoria de Infraestrutura Tecnológica da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; MAURILIO MUSSI MONTANHA, Diretor da Diretoria de Engenharia de Software da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; ANDERSON CÍCERO DA SILVA DIAS, Especialista na área de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; e ANNE CAROLINE SILVEIRA, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação. Ausência justificada de Rose Mara Pinheiro e Danilo de Oliveira Cezar. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião.

1. Apreciação da Política de Inteligência Artificial - Processo nº 23104.031747/2025-11: O Presidente contextualizou sobre a importância de estabelecer a Política de Inteligência Artificial na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pois o tema está sendo amplamente discutido no mundo. Na sequência, esclareceu sobre o trabalho realizado pela comissão de assessoramento constituída para elaboração da política, e destacou os principais pontos da minuta da resolução: princípios fundamentais; objetivos; estrutura de governança; diretrizes de aplicação; comissão de assessoramento; uso de inteligência artificial nas atividades acadêmicas, administrativas e de inovação; e guia de boas práticas. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

2. Apreciação do Plano de Gestão Temático - Plano de Inteligência Artificial 2026-2027 - Processo nº 23104.031747/2025-11: O Presidente esclareceu sobre como o Plano de Inteligência Artificial 2026-2027 foi construído para contemplar a forma de execução das ações, e destacou os principais pontos do plano: eixos metodológicos; objetivos estratégicos; indicadores de resultado e metas, plano de ação e cronograma 2026-2027; e fichas de indicador de resultado. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

3. Apreciação do Plano de Dados Abertos - PDA 2026-2027 - Processo nº 23104.034614/2021-65: O membro Maurilio apresentou Plano de Dados Abertos - PDA 2026-2027 e destacou os seguintes pontos: alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI/PPI UFMS 2025-2030, especialmente no "Eixo 4 - Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social"; monitoramento mensal de todas as bases de dados já publicadas; inventário e bases de dados abertas; e bases de dados selecionadas para abertura em 2026 e 2027. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

4. Apreciação do realinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028 - Processo nº 23104.033707/2024-15: O Presidente apresentou a proposta de realinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2025-2028, e ressaltou os seguintes pontos: aproximação do PDTIC com o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic; e alteração do eixo "Inovação e Desenvolvimento Tecnológico" para "Inteligência Artificial e Automação". Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Anderson Viçoso de Araujo, Presidente do Comitê , em 15/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Egon Leon Dadalt, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Rose Mara Pinheiro, Vice-Presidente do Comitê , em 15/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Maurilio Mussi Montanha, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Edilson Jose Zafalon, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Cristiano Costa Argemon Vieira, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Mariane Cristina Wolf, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê , em 15/12/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner**, **Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Membro do Comitê**, em 15/12/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6082429** e o código CRC **E8E6EF9E**.

COMITÊ DE GESTÃO DIGITAL E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041/7042/7189

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS